



MEMORANDO Nº 44/2019

DE: SEAD

PARA: SEAD/COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

ASSUNTO: Aquisição de Parede divisória de vidro.

| | |
|---|--------------------------|
| DO OBJETO: Contratação de parede divisória de vidro temperado, 10 mm, lacobel branco, devidamente instalado(Gabinete do Prefeito e Chefia de Gabinete). | |
| Prazo de Entrega/Execução: | Imediato |
| Local de Entrega/Execução: | |
| Sistema de Registro de Preços: | () Sim (x) Não |
| Fiscal do Contrato/CPD (quando for o caso): | Gilson Maron |
| Empresa: | Tiago Aquilla Camargo ME |
| CNPJ: | 24.096.821/0001-31 |

| Item | Quant | Un | Especificação | Valor Unit. | TOTAL RS |
|------|-------|----------------|--|-------------|----------|
| 01 | 20.59 | M ² | Parede divisória de vidro temperado, 10 mm, lacobel branco 2,90 x 7,10 | 280,00 | 5.015,00 |

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Gabinete do Prefeito e Unidades Centrais
Unidade: Secretaria Municipal de Administração
Proj/Ativ. Locação, conservação e recuperação de móveis e imóveis.
Rubrica: ~~59~~ 57

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Solicitamos a realização da colocação de divisória de vidro temperado do Gabinete do Prefeito.

DA DECLARAÇÃO:

Declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Santo Augusto-RS, 21 de fevereiro de 2019.


Raquel Mattioni Lorenzon
Secretária de Administração